



## REFORMA DA PREVIDENCIA PARA OS VIGILANTES

### TRADUZINDO A PEC Nº 6:

#### ATUAIS APOSENTADOS PODEM RECEBER MENOS QUE O SALARIO MINIMO

Vamos voltar ao exercício de desnudar as perversidades da Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 6 do Sr. Jair Bolsonaro.

Desta vez vamos tratar dos valores mínimos de aposentadoria e dos reajustes.

Pois bem, a tal PEC altera o atual artigo 201 da Constituição Federal. Este artigo assegura que nenhum trabalhador ou aposentado receba menos de um salário mínimo mensal. Veja abaixo o texto atual:

Art. 201 - A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - ...

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

A PEC altera a Constituição e diz que os valores de reajuste dos benefícios e o reajuste das aposentadorias serão objetos de uma Lei Complementar, de iniciativa do governo, que fixará o valor dos benefícios, SEM GARANTIR UM PISO OU VALOR MINIMO, como garantido

atualmente. Isto significa que o governo pode fixar um valor abaixo do mínimo ou na ocasião do reajuste das atuais aposentadorias os valores fiquem abaixo do salário mínimo. Veja abaixo o que está escrito na PEC e compare:

Art. 201. O Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, atenderá a:

§ 1º Lei complementar de iniciativa do Poder Executivo federal disporá sobre os seguintes critérios e parâmetros do regime de que trata este artigo:

I - regras de cálculo e de reajustamento dos benefícios;

II - limites mínimo e máximo do salário de contribuição;

III - atualização dos salários de contribuição e remunerações utilizados para obtenção do valor dos benefícios;

A PEC retira uma das conquistas mais sagradas e justas para os trabalhadores conquistada na Constituição de 1988 que foi o pagamento de, no mínimo, um salário mínimo para qualquer trabalhador, ativo ou inativo.

Tira dos velhinhos para encher as burras dos banqueiros.

#### **Perversidade pura!**

Por José Boaventura - Presidente do Sindvigilantes/BA

Presidente da CNTV – Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes

# Secretário pretende destacar vigilantes para a segurança de escolas públicas



O secretário de Educação, Rafael Parente, afirmou há pouco, em entrevista no rádio, que tem a intenção de destacar vigilantes armados para realizar a segurança das escolas públicas do Distrito Federal.

Quero aplaudir a ideia.

Acredito que será uma ação com muito potencial para dar certo.

Os vigilantes que prestam serviço para a Secretaria de Educação nas escolas públicas do DF, realizaram um curso de extensão, em escolas credenciadas pela Polícia Federal, com didática específica para lidar com crianças, adolescentes, e com o ambiente escolar.

Esses profissionais de segurança também realizaram curso para manuseio e utilização de tasers, as armas não-letais que disparam choques elétricos.

Portanto, os vigilantes do Distrito Federal estão aptos a atuarem na segurança das escolas públicas. A Secretaria de Educação deve demandar o envio às escolas destes profissionais que têm o preparo adequado para lidar com as situações.

Importante, também, que a Secretaria realize o destacamento de vigilantes com o número necessário de acordo com a dimensão e o número de alunos de cada estabelecimento de ensino.

Tenho a convicção de que a presença de vigilantes vai proporcionar segurança às escolas.

Por Chico Vigilante, deputado distrital (PT) e Diretor da CNTV

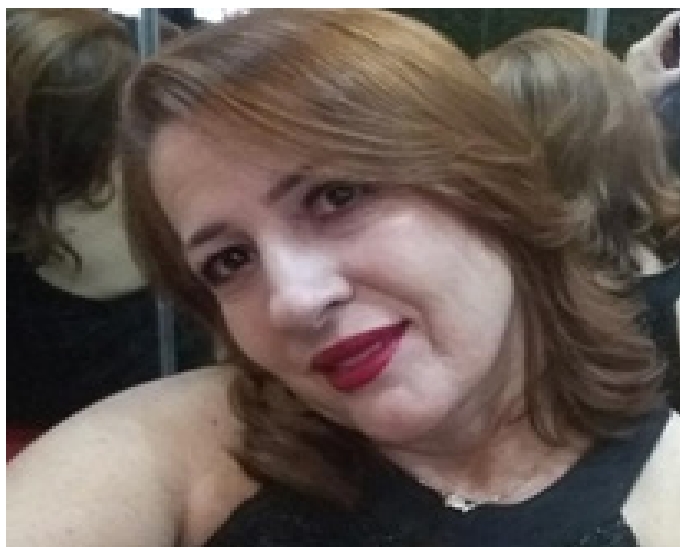
# **Resultado do Concurso de Redação – Os desafios da mulher na profissão de vigilante**

Em primeiro lugar a direção do Sindicato parabeniza todas as participantes. Foi difícil avaliar e escolher as melhores. Selecionamos as 3 primeiras colocadas que serão publicadas nas redes sociais e no jornal Olho Vivo, são elas:

1º **Etelvina Maria de Jesus Neta**



2º **Glauciene Silva Cabral**



3º **Euciliana Aguiar Moita**



**As demais serão publicadas nas redes sociais.**

Foi muito gratificante ver nossas guerreiras se expressando, colocando seus sentimentos no papel e o resultado foi espetacular, pois possibilita que, enquanto escrevem, nossas vigilantes reflitam sobre o tema e buscam maior fortalecimento para suas lutas gerais e do dia-a-dia, e pela realização de seus sonhos.

É orgulho que chama, né? Sim estamos muito orgulhosos e esperamos maior participação em outras oportunidades.

Guerreiras vigilantes, vocês nos representam e temos a maior honra de representar as suas lutas.

Fonte: SINDESV/DF

# 22 de março é dia de ir às ruas para lutar pela aposentadoria

**Convocação é do presidente da CUT que afirma: protestos do dia 22 serão um 'esquenta' para greve-geral, caso Bolsonaro insista na proposta de reforma que acaba com a aposentadoria de milhões de trabalhadores**



A CUT, centrais sindicais e movimentos sociais realizam na próxima sexta-feira, 22 de março, o Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência, em várias cidades do Brasil. Será um dia de resistência para mostrar ao

governo de Jair Bolsonaro (PSL) que a classe trabalhadora não vai aceitar as perversas condições impostas no texto da sua proposta de reforma da Previdência, que praticamente acaba com o direito à aposentadoria de milhões

de trabalhadores e trabalhadoras.

“É um esquentar para uma greve geral, caso Bolsonaro insista em levar adiante essa proposta”, diz o presidente da CUT, Vagner Freitas, que reforça a convocação para que todos os trabalhadores e trabalhadoras do país participem dos protestos que já estão marcados em várias cidades. (Veja lista de atos já marcado, no final desta matéria).

De acordo com Vagner, todos devem se unir à luta dos sindicatos contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019, da reforma da Previdência, que restringe o acesso e reduz o valor dos benefícios previdenciários.

A PEC dificulta o acesso e reduz o valor dos benefícios ao estabelecer a obrigatoriedade da idade mínima de 65 anos para os homens, 62 para as mulheres e aumentar o tempo de contribuição de 15 para 20 anos, além de retirar da Constituição o sistema de Seguridade Social brasileiro.

O dirigente alerta que Bolsonaro também quer acabar com o pagamento da multa de 40% do FGTS aos trabalhadores que se aposentam e continuam trabalhando na mesma empresa, entre outras maldades.

“O governo não está atacando somente a aposentadoria. A proposta de Bolsonaro ataca também direitos sociais e previdenciários garantidos pela Constituição como o auxílio doença. E ainda propõe a redução do valor dos benefícios de viúvas e órfãos, que acumulam benefícios”, afirma o presidente da CUT.

Ele lembra que, em abril de 2017, a classe trabalhadora barrou a proposta de reforma da Previdência apresentada pelo ilegítimo Michel Temer (MDB), depois da maior greve geral da história do país.

Mais de 45 milhões de trabalhadores em todo o país cruzaram os braços para dizer não à reforma de Temer. A proposta de Bolsonaro é ainda pior que a anterior e, por isso, o dia 22 de março tem que ser ainda maior.- Vagner Freitas

Ele classifica a PEC da reforma como o “maior retrocesso da história, pior até mesmo que a reforma Trabalhista de Temer, que jogou milhões de trabalhadores na informalidade e, ao contrário do que prometeram, não reduziu o desemprego no país”.

### **Em ação**

Além da mobilização da classe trabalhadora no Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência, outras ações estão sendo realizadas contra a reforma. As centrais sindicais estão em Brasília, nesta semana, para dialogar com parlamentares sobre as atrocidades da proposta de Bolsonaro.

“Já cobramos do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e do Senado, Davi Acolumbre (DEM-AP) e dissemos aos parlamentares que se votarem a favor, não serão reeleitos”, afirmou Vagner Freitas.

O dirigente também destacou a articulação com as câmaras municipais e associações comerciais de pequenos municípios, onde a economia será duramente afetada pela reforma. “Essas cidades são sustentadas pelos benefícios da Previdência. Já há uma paralisia no comércio dessas localidades e se a reforma passar, será a falência total desses municípios”, alerta Vagner.

**Veja os locais onde serão realizados atos no dia 22 no site da CUT**

Fonte: CUT

# Bolsonaro quer regulamentar o trabalho precário na reforma da Previdência

**Pelo texto da PEC, o trabalhador com contrato precário que ganha menos de 1 salário mínimo por mês terá de trabalhar dois meses ou mais para conseguir contribuir com um mês de INSS**



O governo de Jair Bolsonaro (PSL) quer usar a reforma da Previdência para acabar ou restringir o acesso à aposentadoria de milhões de trabalhadores e trabalhadoras e para, como ele mesmo disse, aprofundar a reforma Trabalhista do ilegítimo e golpista Michel Temer (MDB).

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 006/2019) ataca direitos previdenciários e trabalhistas ao mesmo tempo. No caso das alterações da legislação trabalhista, é clara a intenção de beneficiar os empresários e, mais uma vez, prejudicar o trabalhador.

Além do fim do pagamento da multa de 40% do FGTS aos trabalhadores que se aposentarem e permanecerem na mesma empresa, a PEC propõe a criação de um novo regime previdenciário, a capitalização, que acaba com a contribuição previdenciária dos empresários. Bolsonaro quer, ainda, regulamentar a contribuição

previdenciária de trabalhadores com contratos de trabalho precários, praticamente inviabilizando a aposentadoria desses trabalhadores.

O argumento da equipe econômica é o de que estão regulamentando pontos da reforma Trabalhista que legalizou o bico e as condições precárias de trabalho.

O fato concreto é que se a PEC da reforma for aprovada pelo Congresso Nacional, os trabalhadores e trabalhadoras com contratos intermitentes ou parciais que ganharem menos de um salário mínimo terão de trabalhar dois meses ou mais para conseguirem pagar o carnê do INSS equivalente a um mês de contribuição.

Ou seja, os trabalhadores com contratos precários de trabalho terão de trabalhar muito mais e ainda correm o risco de não conseguirem alcançarem a tão sonhada aposentadoria no final da vida. Um trabalhador que assina um contrato intermitente pode receber menos de um salário mínimo mensal ou até mesmo nada, se não for chamado para prestar serviço - a remuneração é calculada de acordo com as horas trabalhadas.

No caso da Previdência, o piso de contribuição é sobre um salário mínimo. Se o rendimento mensal do trabalhador não atingir esse valor mínimo, ele não conseguirá ter o suficiente para pagar a contribuição correspondente a um mês e terá de trabalhar dois, três ou mais meses para acumular esse valor.

É importante lembrar que a PEC impõe também a obrigatoriedade de idade mínima de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres

e o aumento do tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 20 anos para receber apenas 60% do valor do benefício - para ter acesso à aposentadoria integral, o trabalhador e a trabalhadora terão de contribuir por pelo menos 40 anos.

Para a secretária de Relações do Trabalho da CUT, Graça Costa, essa proposta cruel e desumana pode acabar com a aposentadoria e piorar ainda mais a vida de milhares de trabalhadores e trabalhadoras que já estão em condições precárias de trabalho. “E isso para que, para aliviar a vida do patrão, que quer lucrar cada vez mais?”, questiona.

“Se para atingir a contribuição de um mês, ele precisa trabalhar dois meses ou mais, isso significa que ele vai se aposentar muito mais tarde ou jamais conseguirá se aposentar”, critica Graça.

**Bolsonaro quer criar uma massa de trabalhadores precarizados, sem direitos e que não vão se aposentar no futuro. E tudo isso para agradar e aliviar a vida daqueles que ganham mais nessa sociedade desigual-** Graça Costa

A secretária de Relações do Trabalho da CUT defende que o patrão deve recolher o INSS do trabalhador sobre pelo menos um salário mínimo mensal.

“Já é inadmissível essas formas fraudulentas de contratação [intermitente e parcial]. Então, no mínimo, o recolhimento do patrão ao INSS deve ser com base no piso, que é um salário mínimo”, defende Graça.

“É muito fácil para o patrão chamar o trabalhador só quando quer e não precisar garantir direitos nem sequer a contribuição que garante a esse trabalhador uma aposentadoria digna no final da vida”.

### **Outros ataques trabalhistas**

Os ataques aos direitos trabalhistas na reforma da Previdência não param na regulamentação Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

da contribuição ao INSS de contratos precários, como o intermitente e parcial. Se a reforma de Bolsonaro for aprovada, os patrões estarão livres de pagar a contribuição previdenciária dos trabalhadores que tiverem de aderir ao modelo de capitalização.

Para a secretária de Relações do Trabalho da CUT, a proposta de adotar o modelo de capitalização é desastrosa para a classe trabalhadora. O que o governo tenta fazer, segundo a dirigente, é aproveitar a reforma da Previdência para inserir dispositivos que diminuam a chamada carga tributária dos patrões.

Para isso, critica Graça, Bolsonaro propõe para os trabalhadores brasileiros um modelo que deu errado em diversos países do mundo, como aponta o relatório da OIT.

“Bolsonaro quer implementar a capitalização para jogar o dinheiro dos trabalhadores nas mãos dos bancos e aliviar o patrão de recolher a contribuição ao INSS sobre o salário de seus funcionários”.

No Brasil, o modelo de Previdência é chamado de repartição, no qual todos contribuem - trabalhador, patrão e governo - com um percentual para garantir a aposentadoria futura dos trabalhadores e trabalhadoras. Já no modelo de capitalização não tem a contribuição do empregador nem do Estado. Ou seja, o trabalhador tem de abrir uma espécie de poupança e contribuir sozinho se quiser se aposentar no futuro.

“É preciso muita luta para barrar essa reforma desastrosa. Por isso, é fundamental a mobilização do **dia 22 de março, Dia Nacional de Mobilização em Defesa da Previdência Social, para dar o recado ao governo de que não trabalharemos até morrer**”, diz Graça.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF